DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 07 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 949** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2022
DISPENSA Nº 04/2022
CONTRATOS Nº 17/2022.

Considerando a necessidade de continuação da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO-SP.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a prorrogação do contrato **Nº 17/2022** a partir do seu vencimento em 07/07/2022 por mais 24 (vinte e quatro) dias e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 88/2022 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES E PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 18/07/2022 até as 08:00h do dia 26/07/2022.Os lances se iniciarão as 09:30 do dia 26/07/2022.

Dourado/SP, 06/07/2022.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS ORTIZ
Pregoeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Doutor Marques Ferreira 467- Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº004/2022
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 26,VII, a, DO REGIMENTO INTERNO RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Valdir Alves da Costa Filho, no período de 11/07/2022 à 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, 01 de julho de 2022.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2022.07.06 15:22:03 -03'00'

Publique-se

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Doutor Marques Ferreira 467- Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº005/2022
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 26,VII, a, DO REGIMENTO INTERNO RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Luiz Aparecido Abranches, no período de 11/07/2022 à 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, 01 de julho de 2022.

Publique-se

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2022.07.06 15:22:29 -03'00'

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Doutor Marques Ferreira 467- Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº006/2022
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 26,VII, a, DO REGIMENTO INTERNO RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias à Servidora Suelen Christina Luiz dos Santos, no período de 11/07/2022 à 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, 01 de julho de 2022.

Publique-se

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2022.07.06 15:22:53 -03'00'

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo